



## Acordo de Cooperação para SPIN Complexa

Dezembro 2016



Cofinanciado pela União  
Europeia



ISR - University of Coimbra

ISR-UC  
Tradução:  
ISR  
Universidade de Coimbra  
Pólo II  
3030 290 Coimbra  
Contacto: pfonseca@isr.uc.pt; carlospatraz@isr.uc.pt

Fonte:  
Factor4  
Lange Winkelstraat 26  
2010 Antwerpen  
Belgium  
T: +32(0)3 225 23 12  
E-mail: erik.van.agtmaal@factor4.eu

Este documento foi elaborado no âmbito do projeto Energy Performance Contracting e está disponível no website do projeto.

[www.epcplus.org](http://www.epcplus.org)

Task: Part of 2.2  
Deliverable: Part of 2.3



Este projeto recebe financiamento do programa de investigação e inovação da União Europeia- Horizonte 2020 ao abrigo do contrato de concessão nº 649666. O conteúdo aqui incluído reflete apenas as opiniões dos autores, a EASME não é responsável por qualquer uso que possa ser feito com as informações nele contidas.

## Content

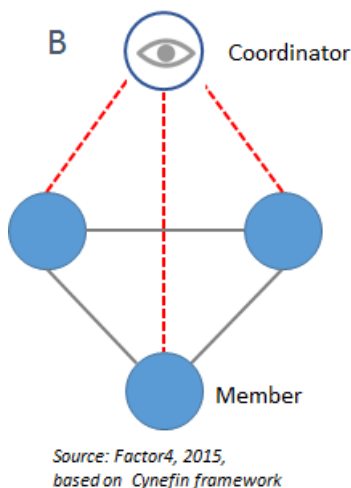
1. Introdução .....	4
2. Acordo de Cooperação para SPIN Complexa.....	5

## 1. Introdução

As SPINs podem ter diferentes estruturas e diferentes ligações entre as diversas entidades participantes (os membros da SPIN). Para melhor entender essas diferenças e as suas consequências na tomada de decisão por parte da gestão, as SPINs foram divididas em diferentes categorias (tipos): simples, complicadas e complexas. Nesta categorização definiram-se ainda os papéis dos diversos membros da SPIN consoante cada tipo de SPIN<sup>1</sup>.

As SPINs Simples e Complicada foram criadas para fornecer serviços de energia inovadores quando já está estabelecido um mercado de serviços de CDE ou existe uma expectativa de que o mercado destes serviços arranque a curto/médio prazo (entre 6 meses a 2 anos).

A SPIN Complexa é uma organização mais adequada numa situação de pré-mercado de forma promover os benefícios da colaboração entre as PME e de prestar apoio na criação de SPINs Simples e/ou Complicadas. Pode ser vista como uma rede para acelerar ideias e cooperação inicial.



Uma SPIN do tipo B ou SPIN complexa é uma rede de PMEs mais informal e auto-organizada. As PMEs são denominadas no seio da SPIN como “Membros”. Um dos membros assume o papel de coordenador na SPIN e toma a iniciativa de facilitar e fortalecer as interações no seio da SPIN. Este tipo de organização pode dizer-se que é uma estrutura complexa mas em constante adaptação.

O coordenador pode ser um fornecedor de serviços de energia e também membro da SPIN, mas também pode ser apenas uma organização que assume o papel de observador coordenador e facilitador (por exemplo autoridade pública, instituto de investigação que dê apoio às PMEs na criação e estabelecimento da SPIN simples ou complicada sem fazer parte destas SPINs).

Figura 1 – SPIN Complexa

Uma SPIN Complexa não necessita de ter um contrato formal para proporcionar o seu desenvolvimento e tarefas de apoio. Para manter o limiar de participação mínimo por parte dos proprietários/gestores de PMEs, não são recomendados procedimentos formais, incluindo contratos. Para criar confiança e vontade de participar numa SPIN Complexa os potenciais membros devem saber em detalhe o que eles podem esperar e o que é esperado deles. Esta clarificação pode ser feita sob a forma de carta de apresentação, apresentação e/ou acordo de cooperação.

Um exemplo de um Acordo de Cooperação para uma SPIN Complexa está disponível neste documento.

<sup>1</sup> Para mais informação sobre a categorização das SPINs, consultar o documento: “Ferramentas organizacionais para parcerias entre PMEs com vista ao Fornecimento de Serviços Energéticos Inovadores”.

## 2. Acordo de Cooperação para SPIN Complexa

Este Acordo de Cooperação (o "Acordo"), é celebrado entre:

[Nome da Empresa], representado por [Nome], [Posição], com sede social em [Morada], com número de registo comercial [...] (referida daqui por diante como "Coordenador"),

e

[Nome da Empresa], representado por [Nome], [Posição], com sede social em [Morada], com número de registo comercial [...] (referida daqui por diante como "Membro"),

e

[Nome da Empresa], representado por [Nome], [Posição], com sede social em [Morada], com número de registo comercial [...] (referida daqui por diante como "Membro").

Doravante, o Coordenador e os Membros serão coletivamente chamados de "Partes", e "Parte", referindo o Coordenador ou qualquer um Membro, conforme aplicável, no contexto em que o termo poderá ser interpretado.

### CONSIDERANDO QUE:

- A. Uma SPIN (Parcerias entre PMEs para Serviços Energéticos Inovadores) é um cluster organizado a nível nacional de prestadores independentes de serviços de eficiência energética, principalmente PMEs, que fornecem serviços de eficiência energética em conjunto e que têm uma colaboração estruturada a longo prazo com objetivos comumente acordados.
- B. O coordenador promove e apoia a criação de uma ou mais SPINs.
- C. Os membros são todos prestadores de serviços de eficiência energética interessados em investigar a oportunidade de desenvolver, criar e participar numa SPIN.

### OBTECTIVOS:

O objetivo é investigar os benefícios e viabilidade de uma SPIN e apoiar a criação desta SPIN que irá fornecer serviços que consistem em:

- Projetos que podem ser diretamente adjudicados ou adjudicados através de concursos simples ou de serviços pré-adjudicados (de acordo com a legislação em matéria de contratos de aquisição ou contratos públicos), com uma ou mais medidas de eficiência energética (por exemplo, iluminação LED, motores elétricos, sistemas de bombagem, sistemas de ventilação, arrefecimento, mudança de comportamentos sem ou com investimentos reduzido, etc.);
- Contratos simples e altamente padronizados: modelos simplificados e contratos com, por exemplo, determinação de poupanças e garantias de qualidade além da garantia convencional etc; e
- Projetos com diversas possibilidades de financiamento para clientes, tais como condições bancárias (pré-negociadas), formas alternativas de financiamento, soluções flexíveis de financiamento, etc.

### DESCRIÇÃO DO PROCESSO:

O Coordenador organizará uma ou mais sessões de trabalho com o objetivo de promover interações e colaboração entre os membros, informar os membros sobre diretrizes e outros instrumentos de apoio desenvolvidos no âmbito do projeto EPC+ e apoiar os membros dispostos a criar e / ou participar numa SPIN.

#### **COLABORAÇÃO:**

Os parceiros irão participar no processo da melhor forma possível e de acordo com as suas capacidades. A relação contratual entre os membros numa futura SPIN pode ser como Líder/Parceiro Principal - Associado(s) (uma SPIN simples) ou em parceria do tipo de *joint venture* com um ou mais parceiros principais (SPIN Complicada). Os Membros podem tornar-se Líder/Parceiro Principal, Associado ou Parceiro numa SPIN.

#### **PRAZO:**

O processo tem início em **dd/mm/yyyy** e estimasse que termine em **dd/mm/yyyy**.

#### **RELAÇÕES CONTRACTUAIS:**

As Partes reconhecem que não são criadas relações contratuais entre elas por meio deste Acordo.

#### **RENUNCIA:**

Um membro pode retirar-se da participação deste processo após aviso prévio por escrito, 3 dias antes, ao Coordenador e o Coordenador informará os demais membros sobre a sua retirada.

O Coordenador pode forçar um membro a deixar o processo em caso de má conduta ou se a participação do membro no processo não for claramente do interesse dos objetivos deste Acordo.

**Este Acordo** entrará em vigor no momento em que o Coordenador e um mínimo de três membros o tenham assinado.

Data: dd/mm/yyyy

Local:

Assinado por

Em nome de

Data: dd/mm/yyyy

Local:

Assinado por

Em nome de

Data: dd/mm/yyyy

Local:

Assinado por

Em nome de

Data: dd/mm/yyyy

Local:

Assinado por

Em nome de